



## PORTARIA Nº 286/2011

### **Determina Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA/RS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2010, instaurado pela Portaria nº 888/2010, alterado pelo Portaria nº 908/2010, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 42/2010, Determina seu arquivamento, por perda do objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 17/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17/03/2011 a 01/04/2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 17/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)